

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77  
TITULAR: NAZARENO CECCON  
C.P.F. 114100199  
OFIC. MAIOR:  
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 367.

RUBRICA

Juracy

O lote de terreno sob nº11 (onze) da quadra nº02 (dois), da Planta JARDIM JALISCO, de propriedade de CARLOS MILANI & CIA. = LTDA., sociedade Mercantil, com sede em Campo Pequeno, com seu contrato de Constituição, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná,, sob n.45.085, por despacho em sessão de 11.08.1960, e posterior alteração sob n.149.492, por despacho em sessão de 01.02.74. CGC/MF n.75.795.781/0001 e inscrição Estadual n. 10.300.438-K, representada por seus Diretores CARLOS MILANI, brasileiro, casado, industrial, residente em Curitiba, C.I. n.127.366-Pr., e do CIC n.111.971.889-91; e REINALDO ZEQUINÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Curitiba, C.I. n.127.370-Pr.; e do CIC n.000.644.839-91, com os seguintes característicos: 12,00m. de frente para a rua nº12; 37,00m. confrontando-se com o lote nº10; 53,00m. confrontando-se com os lotes nºs 12 e 14; e 20,00m. de fundo confrontando-se com os lotes nºs 3, 4 e 5; com a área de 1.080m<sup>2</sup>, transcrita sob n.15.925 do livro 3-H, deste Cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Colombo, sob nº 09021, arquivada neste Cartório, com as seguintes benfeitorias: UM BARRACÃO de madeira com 36 x 30 metros, ou sejam 1.080m<sup>2</sup>; de área construída com cobertura de cimento amianto; UM BARRACÃO de madeira de 6 x 10 metros, ou sejam 60,00m<sup>2</sup>., com a área construída com cobertura de cimento amianto; e um ESCRITÓRIO, com 6 x 7 metros, ou sejam 42,00m<sup>2</sup> de área construída, de alvenaria coberta com telhas de cimento amianto; OBS. As benfeitorias acima mencionadas foram averbadas à margem da transcrição anterior e se localizam sobre os conjuntos de lotes, de 1 (um) a 4 (quatro), da quadra nº1 (um); e de 1 (um), a 14 (quatorze), da quadra nº02 (dois), da planta acima mencionada.

Colombo, 31 de Março de 1.976.

Juracy L. da Silva  
OFICIAL MAIOR.

R.1-367. Conforme escritura Pública de Constituição de Garantia, lavrada no 7º Tabelião da Capital, em 09 de março de 1.976, o imóvel objeto desta matrícula, foram dados em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, por CARLOS MILANI & CIA.LTDA., - Sociedade Mercantil, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº45.085, - por despacho em sessão de 11.08.1.960, e posterior alteração sob nº149.492, por despacho de sessão de 01.02.74, CGC/MF. n.75.795.781/0001, e Inscrição Estadual nº10.300.438-K; representada por seus Diretores: CARLOS MILANI, brasileiro, casado, industrial, residente em Curitiba, C.I. n.127.366-Pr. e CIC. n.111.971.889-91, e REINALDO ZEQUINÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente em Curitiba, C.I. n.127.370-Pr., e do CIC nº 000.644.839-91, em favor do BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Ipiranga, 200/210, 1º sobre-loja, - CGC.MF. n.60.885.092.001, com seu estatuto de Constituição Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº023.340 por despacho em sessão de 27/03/1945 e posteriores alterações, representado por seus procuradores: PEDRO RODRIGU, digo, PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PLACIDO, brasileiro, casado, advogado, OAB/Pr., 5.520-B, CPF. 000.668.009, residente em Curitiba e CARLOS JOSÉ ALVES, - brasileiro, solteiro, bancário, residente em Curitiba, C.I. n. - 735.522-Pr., e CIC n.028.319.299-20, pelo valor total de Cr\$ . . .

SEGUIE NO VERSO



CONTINUAÇÃO

Cr\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), (ou sejam Cr\$12.500,00, por este imóvel e benfeitorias). Condições: As da escritura. Certificado de quitação do I.N.P.S., nº 545183.

Colombo, 31 de Março de 1.976.

Juracy L. de Silva  
OFICIAL MAIOR.

Av.2- 367., Conforme Instrumento de Liberação expedida pelo BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A. CGC. nº. 60.885.092/0001, em data de 05 de Julho de 1.977, qual fica arquivada neste Ofício, fica cancelada a hipoteca do R.1 desta matrícula.

Colombo, 10 de Outubro de 1.978.

" Juracy L. de Silva  
OFICIAL MAIOR "

Av.3- 367., Conformer requerimento protocolado neste Ofício sob nº. 26.174 e Certidão da Junta Comercial do Paraná, os quais ficam arquivados neste Cartório, de conformidade com o art. 167 da Lei 6216 foi alterado o nome da firma adquirente para MADEIREIRA ZEQUINÃO - LTDA.

Colombo, 13 de Outubro de 1.983.

Gustas Cr\$ 6.000,00

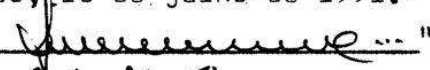
" Juracy L. de Silva  
OFICIAL MAIOR "

R.4-367.-COMPRA E VENDA, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 08.09.89, GR-4-ITBI-S.E.F-PR nº 1877/89, de Colombo, os proprietários: MADEIREIRA ZEQUINÃO LTDA, estabelecida à Av. Marginal Direita, 3.444, em Guaraituba, neste Município e Comarca, CGC/MF nº75.795.781/0001-57, neste ato representada / por REINALDO ZEQUINÃO, brasileiro, casado, comerciante, CI.RG.nº127.370-PR e CIC/MF nº000.644.839-91, residente e domiciliado à rua Nicaragua, 176, em Curitiba-Paraná, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula á IMETEC INDUSTRIA METALURGICA TÉCNICA LTDA, estabelecida à rua / Rondonia, 730, Campo Pequeno, neste Município e Comarca, neste ato representado por JOSÉ LADISLAU PIEKARSKI, brasileiro, casado, do comércio, CI.RG.nº525.978-PR e CIC/MF nº171.595.399-15, residente e domiciliado em Santa Cândida, Curitiba-Paraná, CGC/MF da firma - 76.480.185/0001-40, pelo valor de NCZ\$100.000,00 (valor este que se refere a esta Matrícula e as demais da aludida escritura).- Sem Condições.- Foi Apresentada a certidão negativa de débito do INPS sob nº314617.- Esta Transação foi comunicada á SRF pelo Tabelião.- Não existem contra os mesmos quaisquer ações reais pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel, bem como outro ônus, conforme prevê o Dec. Fed. 93.



CONTINUAÇÃO

240, art. 1º e do Of. Circ. 17/86 de 09.10.86 da Corregedoria Geral da Justiça.- Custas.- 75.000 VRC.- COLOMBO, 10 de julho de 1991.-

"  
  
 Denise Ap. de Silva Rosa  
 Oficial

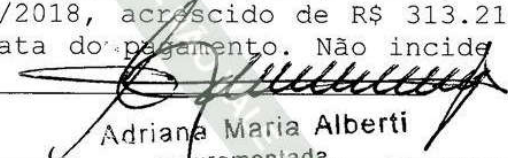
**AV-5/367 - Protocolo nº 146.612 em 10/02/2015 ARROLAMENTO DE BENS:** Conforme Ofício nº 24/2015/RFB/DRF/SEFIS/CTA de 03/02/2015, do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário Equipe de Controle e Preparo do Contencioso Fiscal, Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal em Curitiba-PR, expedido no processo de Arrolamento de bens nº 10980.720.204/2014-31, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a posição determinada no paragrafo

5º do artigo 84 da Lei nº 9532 de 10/12/1997. COLOMBO, 09 de março de 2015.

  
 Adriana Maria Alberti  
 Juramentada

MT

**R-6/367 - Protocolo nº 171.919 em 17/06/2019 - PENHORA:** Conforme Mandato de Penhora, Avaliação e Intimação sob nº 2011449-37.2018.4.04.7000 e apenso nº 50205214820184047000, expedida pela 19ª VARA FEDERAL DE CURITIBA, em que é Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; Executado: **IMETEC MINERO MECANICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.861.945/0001-60; O imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorado em favor de: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. Valor do débito R\$ 1.175.745,64 em data de 03/2018, acrescido de R\$ 313.219,05 em 04/2018 a ser atualizado na data do pagamento. Não incide Custas. COLOMBO, 01 de julho de 2019.

  
 Adriana Maria Alberti  
 Juramentada

MM

**AV-7/367 - Protocolo nº 179.645 em 23/07/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 0000596932019509064 e protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2315.01242909-IA-420, em data de 23/07/2020, como executado: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 564/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 21 de Agosto 2020.

  
 Adriana Maria Alberti  
 Juramentada

RM

**AV-8/367 - Protocolo nº 182.049 em 11/11/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de

SEGEU



CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00003957820155090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202011.1016.01387456-IA-160, em data de 10/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 867/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 11 de Dezembro 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

**AV-9/367 - Protocolo n° 182.173 em 17/11/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n 00004672620195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202011.1214.01390741-IA-500, em data de 12/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 868/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de Dezembro 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

**AV-10/367 - Protocolo n° 182.177 em 17/11/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n 00004707820195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202011.1313.01392208-IA-050, em data de 13/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 869/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de Dezembro 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti


Juramentada

**R-11/367 - Protocolo n° 182.238 em 19/11/2020: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob n° 0000432-50.2019.5.09.0657, em que é Autor: **PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA-EPP**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$



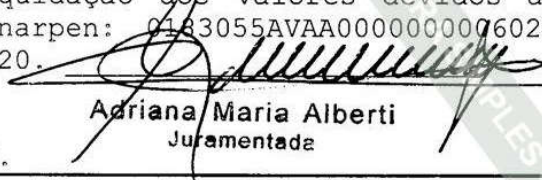
## CONTINUAÇÃO

13.639,02. Encaminhado o Ofício nº 870/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000005520F. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

  
Adriana Maria Alberti

RM. Juramentada

**R-12/367 - Protocolo nº 182.231 em 19/11/2020: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000504-37.2019.5.09.0657, em que é Autor: **DAVI JOSE GUSSO E OUTROS (3)**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 178.549,54. Encaminhado o Ofício nº 871/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. \_Selo Funarpen: 0183055AVAA00000000060200. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

  
Adriana Maria Alberti

Juramentada

RM.

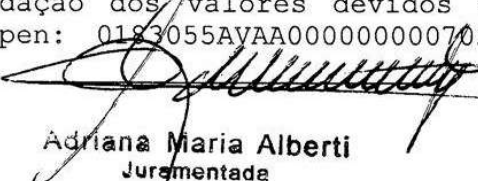
**R-13/367 - Protocolo nº 182.237 em 19/11/2020: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000503-52.2019.5.09.0657, em que é Autor: **JOEMIR DE OLIVEIRA LEMOS**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 30.518,48. Encaminhado o Ofício nº 872/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. \_Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000006520E. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

  
Adriana Maria Alberti

Juramentada

RM.

**R-14/367 - Protocolo nº 182.240 em 19/11/2020: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000482-76.2019.5.09.0657, em que é Autor: **LUIZ ANDRÉ PIEKARSKI**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 102.476,69. Encaminhado o Ofício nº 873/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. \_Selo Funarpen: 0183055AVAA0000000007020N. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

  
Adriana Maria Alberti

Juramentada

RM.



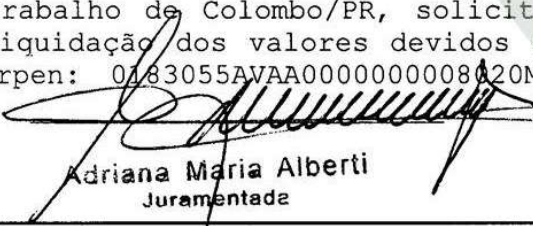
CONTINUAÇÃO

**R-15/367 - Protocolo nº 182.242 em 19/11/2020: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000483-61.2019.5.09.0657, em que é Autor: **TIAGO LUIZ PIEKARSKI**, e Réu: **IMETEC - INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (3)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 105.571,48. Encaminhado o Ofício nº 874/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA00000000007520D. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

RM.

**R-16/367 - Protocolo nº 182.244 em 19/11/2020: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, Autos sob nº 0000473-17.2019.5.09.0657, em que é Autor: **WESLEY SIDNEI DE OLIVEIRA**, e Réu: **IMETEC INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA-EPP E OUTROS (2)**, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir a o valor de R\$ 79.890,67. Encaminhado o Ofício nº 875/2020 à 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055AVAA00000000000820M. COLOMBO, 23 de Dezembro de 2020.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

RM.

**AV-17/367 - Protocolo nº 182.323 em 23/11/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n 0005053820195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.2013.01401650-IA-509, em data de 20/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 876/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 23 de Dezembro 2020.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

RM.

**AV-18/367 - Protocolo nº 182.933 em 11/12/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº

SEGUIE





367/04F

## CONTINUAÇÃO

00005062320195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202012.1016.01428552-IA-490, em data de 10/12/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 110/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055AVAA00000000397217. COLOMBO, 11 de Janeiro de 2021.

RM.

  
Márcia Regina da Silva  
Juramentada


**AV-19/367 - Protocolo nº 184.268 em 15/02/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004569420195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202102.1213.01489115-IA-100, em data de 12/02/2021, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 253/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000014721V. COLOMBO, 05 de março de 2021.

RM.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

**R-20/367 - Protocolo nº 184.641 em 04/03/2021: PENHORA:** Conforme Ofício sob nº 178/2021, expedido pela 02ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, **Processo de Execução Fiscal sob nº 0004112-38.2016.8.16.0193**, onde figura como Exequente: **ESTADO DO PARANÁ**, (CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28), e como Executado: **IMETEC INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o qual fica arquivado nesta serventia, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantir o valor da Causa de R\$ 550.694,88. Não incide Custas - **Justiça Gratuita** (Art.519 da Lei 1.060/50). Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000154210. COLOMBO, 05 de Março de 2021.

RM.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

